

**PORTARIA Nº 408/2025**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **15 de junho de 2025**, os servidores abaixo relacionados dos cargos temporários da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

<b>ORD</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>01</b>	5475634	Dinalva Borges da Costa	Assessor Tec. Nível III
<b>02</b>	5475595	Elias Menezes Filho	Assessor Tec. Nível III
<b>03</b>	5475600	Joel Gomes de Sousa	Assessor Tec. Nível III
<b>05</b>	5475617	Roberto Campos da Silva	Chefe da Div. de Esporte e Apoio a Juventude
<b>06</b>	5475390	Felipe oliveira de Sousa	Coordenador de Gestão e Logística
<b>07</b>	5475591	Cleudiane Fernandes Pereira	ASG
<b>08</b>	5475350	Osmalinda Goveia Lima	ASG
<b>09</b>	5475376	Douglas Miranda da A. Silva	Assist. Administrativo
<b>10</b>	5475267	Iara Silva Oliveira	Assist. Administrativo
<b>11</b>	5475246	Jhenifer Ester da Silva Araujo	Assist. Administrativo
<b>12</b>	5475592	Victor Gustavo Gomes da Silva	Assist. Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2025, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a324b4-130620252144555691**